

LEI Nº 1.933 DE 13 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores, aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 1.025.200,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e duzentos reais)** com recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (27)	01000	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (28)	01000	70.000,00
SUBTOTAL			91.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	01000	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)	01000	150.000,00
SUBTOTAL			320.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (129)	01000	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (135)	01104	20.300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (136)	01000	50.000,00
SUBTOTAL			130.300,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	01000	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras (176)	01000	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (178)	01000	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179)	01000	40.000,00
SUBTOTAL			88.500,00
08	DEPTO. SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (323)	01000	190.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (330)	01000	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (332)	01000	30.000,00
10.302.0017.2.033.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (351)	01303	72.100,00
SUBTOTAL			309.100,00

09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (195)	01000	10.000,00
08.244.0022.2.038.000	Manutenção do CRAS- Centro de Referência da Ass. Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (199)	01000	13.000,00
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (227)	01000	19.800,00
SUBTOTAL			42.800,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (280)	01000	32.500,00
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (287)	01000	11.000,00
SUBTOTAL			43.500,00
TOTAL			1.025.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.025.200,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e duzentos reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (4)	01000	8.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	10.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (77)	01000	7.100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	01000	12.900,00
SUBTOTAL			30.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (90)	01000	52.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (108)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			62.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.020.000	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (123)	01000	57.400,00
12.361.0006.1.073.000	Construção de Unid. Esc. p/ Implant. Gradativa Educ. Integral		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1410)	01000	28.900,00
SUBTOTAL			86.300,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(207)	01000	30.000,00
04	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000	Aquisição de Terreno - FHIS		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (235)	01000	230.000,00
SUBTOTAL			260.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.046.000	Manutenção Programa Calcário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (238)	01000	25.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (255)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.053.000	Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serv.		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (272)	01000	16.700,00
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENA/SESI/SENAE/Outros		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (273)	01000	5.700,00
23.691.0031.2.055.000	Realização de Eventos Industriais, Comerciais e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (274)	01000	3.700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (275)	01000	6.000,00
SUBTOTAL			32.100,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.1.016.000	Adequação/Readequação Estradas na Bacia do Rio Marrecas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (282)	01000	28.700,00
18.541.0033.2.061.000	Proteção de Mananciais		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (292)	01000	5.700,00
SUBTOTAL			34.400,00
TOTAL			557.800,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios (56)	01000	467.400,00
TOTAL			467.400,00
TOTAL GERAL			1.025.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO